



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 040/2002 - de 09 de maio de 2002.

Normalização da Lei Ordinária Nº 1.704/2002, que autoriza o Poder Público a firmar Termo de Cooperação Financeira com estudantes municipais para estágios supervisionados no exterior.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Este colegiado entende procedente a iniciativa do Chefe do Poder Público de estabelecer o convênio citado na súmula e para sua viabilização passará a descrever a normalização, de acordo com a Legislação Municipal, para estabelecer critérios de operacionalização do convênio.


Art. 2º - Para candidatar-se ao convênio com o Poder Público de Chopinzinho o estudante deverá:

- Comprovar residência no município de Chopinzinho, no mínimo a 05 anos;
- Apresentar proposta de estágio validada por instituição de ensino reconhecida;
- Preencher Termo Padrão de Compromisso de através da prestação de serviço fruto do estágio, ressarcir o município com o mesmo valor nele investido;
- Nunca ter recebido do Poder Público Municipal, auxílio financeiro para estudar no exterior;
- Ter o estágio e sua permanência aprovados no país onde pretende prestar estágio;
- Prestar igual número de horas do estágio em trabalho voluntário em favor do município, em sua área de atuação.


Art. 3º - Todo pedido de Cooperação Financeira para realização de estágio no exterior será submetido à avaliação do Conselho Municipal de Educação para aprovação ou não.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de maio de 2002.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de maio de 2002.


Vanderlei Carlos Verdi
Diretor Dpto. de Educação.

Publicado no Diário Oficial do Povo
Nº 2575 de 11/05/02 pg. n.º 26